



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Quinta-feira • 23 de maio de 2019 • Ano III • Edição Nº 363



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 003/2019)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ADIAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
ATOS OFICIAIS	4
DECISÃO (DECRETO Nº 001/2019)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 003/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



PORTARIA Nº 003, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre relotação de professor municipal, em cumprimento de r. decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 8000067-24.2019.8.05.0234, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pelas Leis Municipais, e

CONSIDERANDO a existência de r. decisão judicial, proferida nos autos do mandado de segurança n.º 8000067-24.2019.8.05.0234;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica relatado o professor Aldo Júlio Santiago Fróes para cumprir as suas atribuições funcionais no prédio principal da Escola Municipal Balão Mágico, em turma do 6.º ano ao 9.º ano do Ensino Fundamental, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em cumprimento de r. decisão judicial liminar proferida nos autos do mandado de Segurança n.º 8000067-24.2019.8.05.0234.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de maio de 2019.


Adinéia Santos de Jesus Barbosa

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Fernando Almeida Alves, S/N

São Félix-BA/ CEP: 44360-000

Fone: ☎ (75) 3438-3008

Email: sedu@saofelix.ba.gov.br ou smesaofelix2017@yahoo.com

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADIAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019)



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019

O Pregoeiro do Município de São Félix, Estado da Bahia, torna público e dá ciência aos interessados que em função das correções efetuadas no Edital adiou a sessão de abertura da licitação acima epigrafada, que seria às 09:00 horas do dia 28.05.2019 para às 11:00 horas do dia 04.06.2019. São Félix, 21/05/2019 – Edson Luiz Moreira Costa – Pregoeiro Oficial.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECISÃO (DECRETO Nº 001/2019)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA DE SAÚDE**



DECRETO Nº 001/2019

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Félix – Ba, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferencia Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8142/90,

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em (23/05/2019), fica convocada a Conferencia Municipal de Saúde do Município de São Félix – BA, para o dia 26/06/2019.

Artigo 3º - O tema Central da Conferencia será DEMOCRACIA E SAÚDE.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de São Félix – BA.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferencia serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se

São Félix, 23 de maio de 2019.

Odilon Cunha Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Saúde